



PROC. ADM. N. 516265/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

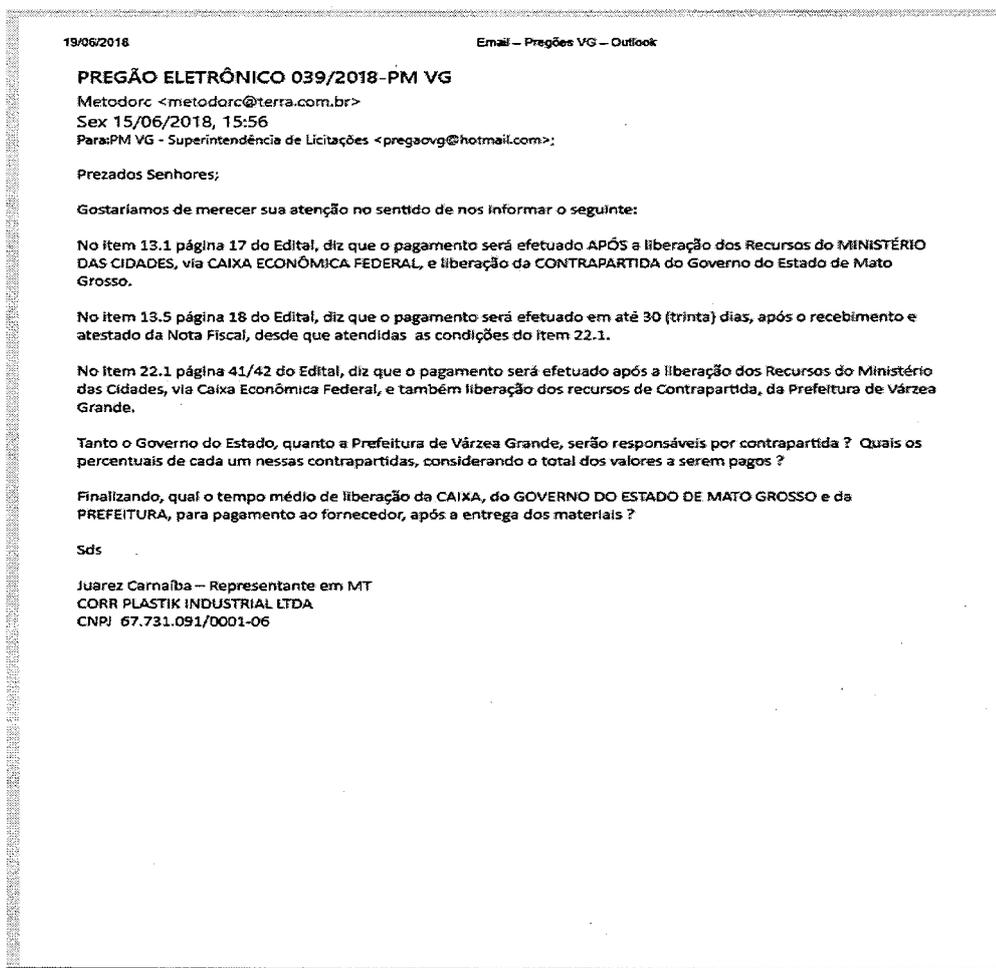
Referência: Pregão Eletrônico n. 39/2018
Processo Administrativo n. 516265/2018

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA SENDO: TUBOS E ACESSÓRIOS DE PVC, PVC DEFOFO, PEAD CORRUGADO E CONCRETO PARA REDE DE ESGOTO E DEMAIS MATERIAIS CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA 02.

Trata-se de resposta à empresa **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº **67.731.091/0001-06**, que após a publicação do Pregão Eletrônico 39/2018, cuidou-se de buscar esclarecimento acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

Trata-se de pedido de esclarecimentos referente aos itens do Pregão supracitado referente a especificações contidas no edital.





PROC. ADM. N. 516265/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Os pontos questionados são oriundos do termo de referencia, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referido esclarecimento à área técnica da Secretaria de Viação e Obras responsável pela elaboração do termo de referencia para que assim, fossem dirimidos os pontos questionados.

Em resposta, retornou da Equipe técnica através da **CI N. 079/2018/smvo/uel** que prestou os seguintes esclarecimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE EXECUTORA LOCAL

Várzea Grande/MT, 18 de Junho de 2017.

CI nº 079/2018/SMVO/UEL

A Secretaria Municipal de Administração
Superintendencia de Licitação

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento – PE 39/2018

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado na CI nº 180/2018/SUPPLIC/SAD feito pela empresa **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA** informamos:

- 1- Questionamento 1 – Tanto o Governo do Estado, quanto a Prefeitura de Várzea Grande, serão responsáveis por contrapartida? Quais os percentuais de cada um nessas contrapartidas, considerando o total dos valores a serem pagos?

Resposta: Sim, ambos são responsáveis por contrapartida nos recursos. A prefeitura responsável por 3% e o Governo do estado 0,5%.

- 2- Questionamento 2: Qual o tempo médio de liberação da CAIXA, do GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e da PREFEITURA, para pagamento ao fornecedor, após a entrega dos materiais?

Resposta: Em relação aos recursos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, o mesmo estará disponível dentro do prazo de 30 dias. Porém, em relação aos recursos oriundos do Governo Federal e Governo Estadual, não é possível estabelecer um prazo, já que o mesmo foge da alçada desta Prefeitura.

Atenciosamente,


DYONI T. T. HATAQUEIAMA
Assessor de Engenharia


MANOEL TERÉZIA P. SANTOS
Coordenador da UEL

DA DECISÃO

Assim, diante das informações apresentadas pela equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento, mantendo inalterada a data de abertura do certame.

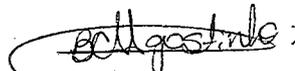


PROC. ADM. N. 516265/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 18 de Junho de 2018.


Carlino Agostinho
Pregoeiro